
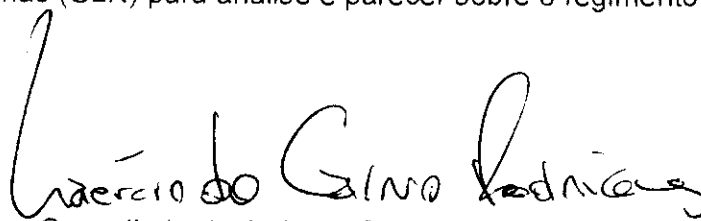


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003471/2010-38	Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE
Parecer: 1202 /CPE	
Assunto: Proposta de Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG	
Interessado: Judes Gonçalves dos Santos	
Relator(a): Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	


Parecer da Câmara

Na 59ª sessão, em 14/06/2012, Câmara decide encaminhar a matéria à Câmara de Legislação e Normas (CLN) para análise e parecer sobre o regimento proposto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.003471/2010-38
	Parecer: /CPE 1202/CPE
Assunto: Proposta de Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo - LNBIOMAG	
Interessado: Judes Gonçalves dos Santos	
Relator(a): Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

I – Relatório:

O presente processo trata da regulamentação do Regimento Interno do LNBIOMAG, tendo como parte proponente o Professor Dr. Judes Gonçalves dos Santos, lotado no Departamento de Física do *Campus* de Porto Velho.

Nos autos do Processo Constam:

- Capa devidamente preenchida no SINGU;
- Memorando nº 79/2010 do Departamento de Física, solicitando abertura de processo (folha 01);
- Proposta de Regimento (fls 02-07);
- Despacho 003/11 do Chefe do Departamento de Física (folha 07);
- Ata de Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Física (fls 08-09);
- Parecer da Conselheira Priscila Paci Araujo (folha 09);
- Ato decisório 001/11 da chefe do Departamento de Física aprovando o parecer (folha 11);
- Despacho 007/11 da chefe do Departamento de Física (folha 11);
- Ata de Reunião do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (Folha 12-14);
- Despacho 009/2011/PROPESQ (folha 15);
- Despacho do Presidente da CPE (No verso da folha 15);
- Despacho do Presidente da CPE (folha 16);
- Parecer da Conselheira da CPE Ana Lucy Caproni (folha 17);
- Parecer da Conselheira da CPE Ana Lucy Caproni, não assinado (folha 18);
- Despacho da Secretária dos Conselheiros (folha 19);
- Despacho do TAE da PROCEA (folha 19);
- Despacho do Pró-Reitor da PROPESQ (verso da folha 19);
- Despacho 008/2011/DPD/PROPESQ (folha 20);

Laércio

- Comprovante de criação e certificação do grupo de pesquisa em Nanomateriais e Nanobiomagnetismo (folhas 21 e 22).

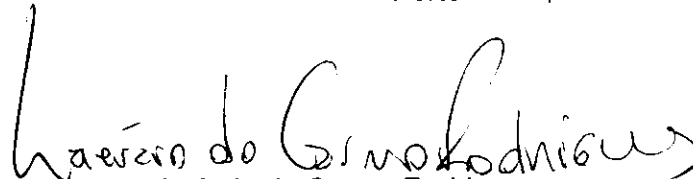
II - Da Análise

A presente proposta de regulamentação do Regimento Interno foi devidamente registrada no SINGU, passando a ter 22 folhas numeradas, sendo aprovada nos Conselhos do Departamento de Física e do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, posteriormente encaminhando a esta CPE, após análise e parecer favorável da PROPesq.

III - Parecer:

Considerando a aprovação do Conselho do Departamento de Física do Campus de Porto Velho; Considerando a aprovação da relatora do Conselho do DEFIS-PVH; Considerando a aprovação do Conselho do NCET; Considerando a análise e parecer favorável da equipe técnica da PROPesq; Considerando o atendimento do quesito solicitado na última diligência desta CPE, o qual confirma que o LNBIOMAG está vinculado ao grupo de pesquisa certificado pela UNIR. Portanto, este Relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da proposta de regulamentação do Regimento Interno do Laboratório de Nanomateriais e Nanobiomagnetismo – LNBIOMAG.

Porto Velho, 29 de maio de 2012.


Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Relator da CPE/CONSEA